



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 149/GR/UFGS/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4 de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 08 de março de 2021, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau médio concedido ao servidor VANDER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Siape nº 2421913, por meio da Portaria nº 1558/GR/UFGS/2018, Processo nº 23205.003850/2017-15, em decorrência de novo laudo de avaliação ambiental Nº 26440-000.003/2021 que define a alteração do grau do adicional ocupacional.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1558/GR/UFGS/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor